

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

Indicação nº 115/2008

Irineu Afonso de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência e Senhoria, que sejam feitas, periodicamente, as podas das pequenas árvores existentes na descida da Rua Albertina de Almeida Thomazzi, mais especificamente, na curva, de modo que não obstrua a visão dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de munícipes, tendo em vista que já ocorreram acidentes no local, ocasionados em razão das pequenas árvores estarem impedindo a visão dos motoristas que conduzem seus veículos por esta rua.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de agosto 2008.

Irineu Afonso de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício GAB nº 358/08

Joanópolis, 04 de setembro de 2008

REF.: Ofício nº 290/08

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, as respostas das indicações, como segue:

Nº 104: Conforme bem mencionado, pelo vereador Benedito Ignácio, a Lei 1304 de 19/12/2002, em seu art. 2º, menciona o prazo de 60 dias para sua regulamentação, porém, considerando falhas existentes na lei, não nos dando suporte para a sua efetivação, pedimos aos senhores vereadores análise e sugestões.

Nº 110, de autoria do vereador Ary A. de Oliveira, está sendo avaliada e poderá ou não ser realizada.

Nº 113, de autoria do vereador Irineu Afonso de Oliveira, informamos à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos para viabilizá-la.

Nº 114, de autoria do vereador Afonso de Oliveira, informo que nosso Projeto de construção de um Centro de Artesanato, está em andamento. Este espaço será destinado especialmente aos artesãos do município e será inaugurado com uma grande feira.

Nº 115, de autoria do vereador Irineu Afonso de Oliveira, informo que a poda das árvores na R. Albertina A. Thomazi será realizada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis

R. Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12980-000 – CNPJ – 45.290.418/0001-19
PABX: (11) 4539-9347 – Email: pmjoanop@uol.com.br – SITE: [www. Joanopolis.sp.gov.br](http://www.Joanopolis.sp.gov.br)